

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7049

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.388,14 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Valor	Ficha			eza	atur	Na						io	taçâ	Do	
2.000,00	191	00	39	90	3	3	32	2032	0010	812	27	01	05	02	
388,14	237	00	47	90	3	3	42	2042	0003	122	04	01	07	02	
2.388,14	Total:														

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Valor	Ficha			eza	atur	N		Dotação							
2.000,00	198	00	14	90	3	3	2295	0030 2295	812	27	01	05	02		
388,14	765	00	39	90	3	3	2164	0021 2164	451	15	01	13	02		
2.388,14	Total:														

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo